



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Telefone: (28 ) 3526-5610
<b>1. Objeto:</b> Renovação da assinatura da plataforma Digital Revista dos Tribunais.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>  A Revista dos Tribunais Online é uma Plataforma digital de busca jurídica para pesquisas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas além de outros conteúdos desenvolvidos exclusivamente para essa plataforma como as Doutrinas Essenciais e Pareceres escritos por autores da Editora Revistas dos Tribunais e da FiscoSoft. O acervo de busca online conta atualmente com 36 revistas Periódicas especializadas em diversas áreas do Direito, 19 coleções de Doutrina Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas e Notícias de Agência ReutersNews, além de outros.  Seu principal objetivo é fornecer informação inteligente de maneira intuitiva, necessária para reflexões e tomadas de decisões, visando dar um melhor embasamento para as teses jurídicas, bem como, viabilizar a atividade do profissional do direito.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Renovação da assinatura da plataforma Digital Revista dos Tribunais.	-----	SERVIÇO	1

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento / 365 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A plataforma digital Revista dos Tribunais deve constituir um meio de aprimoramento das manifestações do setor jurídico de forma a proporcionar um embasamento sólido para a tomada de decisões pelo gestor, também deve ser um elemento de apoio e consulta para os diversos pareceres jurídicos, deve estar sempre atualizada em consonância com as atualizações legais, assim será uma ferramenta valiosa para esta Casa de Leis.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender a Câmara Municipal de Cachoeiro é necessária uma assinatura da Plataforma Digital “Revista dos Tribunais”.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A plataforma REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE CLÁSSICA, é exclusiva, conforme menciona a carta de exclusividade, e registro INPI: 902159020, carta essa anexada ao processo de compra, o valor é proposto em documento próprio

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi apresentada inicialmente, a proposta da assinatura anual, no valor de R\$ 9.778,00, conforme documento anexos, no entanto, enviamos uma contra proposta, então, nos foi oferecido um desconto e a proposta final ficou em R\$ 9.572,00.

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pela assinatura digital, com o recurso de consulta on-line, se sobrepõe em eficiência ao recebimento periódico de material impresso, seja pelo custo, ou também pela agilidade da disponibilidade de eventuais alterações e atualizações, consideramos também a opção on-line mais vantajosa do que ao também recebimento periódico na forma digital, pelos mesmos motivos acima mencionados

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 14- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



Serão inseridas no Termo de Referência.

## 15. RESPONSÁVEIS

Cid Alencar Fassarela

Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente em 20081003103200340037009A008000. Documento assinado digitalmente em 20081003103200340037009A008000. Documento assinado digitalmente Chave Pública Brasileira ICP-Brasil/2020.	









Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

## 12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Acompanhar constantemente os prazos da tramitação, a fim de evitar a perda de prazo de vencimento dos documentos

## Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021

#### 1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Renovação da assinatura para acesso ao produto base de dados Revista dos Tribunais Online, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum decorrentes de necessidades para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do DFD.
- Ramo de Atividade predominante da contratação:** 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada \*)
- Quantitativos estimados:**

Os quantitativos estimados estão descritos em tópico próprio no ETP.


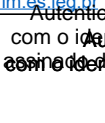
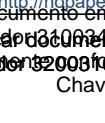
- Prazo do contrato:**

O fornecimento dos serviços será executado de forma única através de autorização de fornecimento, não havendo portanto, a necessidade de geração de um contrato administrativo.

#### 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos para a contratação estão detalhados no item 2 do Documento Formalizador, que acompanha o processo, descrevendo a demanda e necessidade desta Casa de Leis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>
		
Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de autenticação do documento assinado digitalmente em 20081003103200340037009A008000. Documento assinado digitalmente em 27/05/2024 12:55:16. Chave Pública Brasileira - IGP - 4063/2020.		





Em “JurisTendência”, aborda análise doutrinária (comentários) acerca da evolução/uniformização da jurisprudência, com links para as decisões proferidas no processo, julgados, legislação, doutrina e precedentes.

Conteúdo legislativo conta com diplomas legais, no âmbito federal, divididos em legislação superior (Constituição Federal, leis, decretos etc.) e inferior (portarias, resoluções, instruções normativas etc.), com notas e remissões por meio de links que remetem o usuário diretamente ao assunto desejado. A atualização diária garante a inclusão de novas normas e também das alterações ocorridas e publicadas no Diário Oficial da União.

Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Compatibilidade:** A plataforma deve ter módulos e integrações a fim de facilitar as consultas, bem como o acesso aos desdobramentos gerados pela consulta inicial.

**Qualidade:** A integração das consultas devem ser baseadas em fontes oficiais e qualidade inquestionável.

**Desempenho:** O acesso a plataforma deve gerar resposta as consultas em tempo tecnicamente satisfatório, ou seja, deve comportar acessos simultâneos sem perda de tempo de resposta.

**Segurança:** A plataforma deve se resguardar de meios de segurança contra diversos meios e tentativas de invasão e vazamentos de dados.

**Eficiência de uso:** A curva de aprendizado e uso, devem ser elaboradas de forma a ser o mais intuitiva, a fim de proporcionar maior produtividade.

**Entrega:** O fornecedor deve ser capaz de entregar o acesso ao serviço para a Câmara dentro de um prazo razoável.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



4.1. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação.

5.1. O prazo de prestação dos serviços será de um ano após a emissão da nota Fiscal da Autorização de Fornecimento correspondente.

## 6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Como o fornecimento será feito de forma única baseado na emissão do empenho e sua AF correspondente, portanto não gerando contrato.

## 7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

É requisito para pagamento a comprovação prévia através do ateste do Diretor Geral, a medição considera o correto fornecimento do objeto, suas características e quantitativo que devem estar de acordo com os termos da AF – Autorização de fornecimento e, cumprido esses requisitos, poderá o processo prosseguir com a tramitação para pagamento.

## 8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por Inexigibilidade de licitação (Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento por INEXIGIBILIDADE.

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Os valores a serem pagos estão demonstrados na negociação da proposta entre o Fornecedor e a Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total Estimado
Renovação da assinatura para acesso ao produto base de dados Revista dos Tribunais Online, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	01	R\$ 9.572,00	R\$ 9.572,00

9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ **9.572,00** (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





# PROPOSTA COMERCIAL

Vila Velha - ES, 02 de maio de 2024

A  
**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Prezados,

Na qualidade de representante/distribuidor de assinaturas jurídicas, neste estado, da **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS**, apresentamos proposta comercial para **RENOVAÇÃO** do seguinte periódico:

Q	PERIÓDICO	VIGÊNCIA	VALOR
1	Revista dos Tribunais Online + Administrativo	12 meses	R\$ 9.778,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.778,00

## Condições de Pagamento:

À vista, mediante apresentação da NF.

## Validade da Proposta:

Proposta válida por 30 dias.

## Dados da Empresa:

Razão Social	<b>Editora Revista dos Tribunais</b>
CNPJ	<b>60.501.293/0001-12</b>
Conta(s) Corrente(s)	<b>Citibank - Ag. 0001 / Conta Corrente 0034617116</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3324-3 / Conta Corrente 33992-x</b>

Na certeza de que os nossos produtos serão de vital importância para um bom desenvolvimento profissional, desejamos os mais sinceros votos de sucesso e colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

 <b>Shopping Jurídico</b> Assinaturas Jurídicas	<b>Gabriel Barbosa Pereira</b> Comercial gabriel@shopjuridico.com.br (27) 9 9245 3913	<a href="http://www.shopjuridico.com.br">www.shopjuridico.com.br</a> TeleAtendimento: (27) 3323 1138 / 3322 4206  /shopjuridico
--	--	---

REVENDEDOR AUTORIZADO



## RES: Renovação - Revista dos Tribunais Online

"Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico" <comercial1@shopjuridico.com.br>

15 de maio de 2024 às 17:24

Para: "Setor de Compras" <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

---

Oi Paulo, boa tarde!

Tudo bem?

Foi difícil, mas conseguimos um desconto na renovação!!

**Novo valor: R\$ 9.572,00**

Qualquer dúvida, estou ao dispor!

Abraço,



---

**De:** Setor de Compras [mailto:licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de maio de 2024 07:21

**Para:** Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico

**Assunto:** Re: Renovação - Revista dos Tribunais Online

Prezado Gabriel, bom dia!

Considerando a parceria desta empresa com Esta casa de Leis, vimos pelo presente solicitar a V.Sa. a possibilidade de manter o valor cotratado em 2023, pela AF 98/2023 cujo o valor foi de R\$ 9.356,00.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Setor de Compras/Licitação  
28 3526-5619 / 28 99912-7347  
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2 de maio de 2024 às 18:48, "Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico" <[comercial1@shopjuridico.com.br](mailto:comercial1@shopjuridico.com.br)> escreveu:

Prezados, boa noite!

Espero que estejam bem!

Seguem anexos documentos para renovação da plataforma Revista dos Tribunais Online.

Qualquer dúvida, estou ao dispor!

Abraço,





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 27/05/2024 13:27

Checksum: **2C7923E4FEF7C99F3E470ECCF2F364EB77FBB5154E3ED1F87810EB8731D7F912**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.